



IMPORTANTE

(As apostas poderão ser feitas pelo Fone (83) 3271-1600).

Ou pelo site:

www.reidosdiscos.com

Bandeiradaf1.reidosdiscos.com

Desde que a aposta já esteja paga.

LEIA O REGULAMENTO
COM ATENÇÃO



REGULAMENTO 2016

2

1.0 - DAS APOSTAS:

- 1.1 - A aposta consiste em se acertar em cada corrida:
I - Os Dez primeiros pilotos colocados nas suas Respectivas posições de chegada.
II - O piloto a marcar a melhor volta.
- 1.2 - O Resultado de cada corrida será o obtido pela comissão organizadora na sexta feira seguinte ao GP realizado, através do site www.corridadeformula1.com
- 1.3 - Serão nulas as posições de uma aposta em que o participante repetir o nome de um piloto. O mesmo procedimento será adotado em relação aos **Pilotos e Equipes da Aposta Especial**.
- 1.4 - Na 5ª corrida da competição, o apostador fará uma **"APOSTA ESPECIAL"** onde relacionará os **(CINCO) (5)** melhores **PILOTOS E EQUIPES** colocados no resultado final da Temporada.
- 1.5 - Caso o apostador, que esteja com o pagamento em dia, não faça sua aposta no tempo hábil, valerá como palpite de aposta para o GP o respectivo GRID.
- 1.6 - Caso o apostador, que esteja com o pagamento em dia, não realize sua aposta especial, valerá como palpite de aposta para a mesma os **(5)** melhores **PILOTOS E EQUIPES** colocados na classificação vigente da 4ª corrida da temporada.
- 1.7 - O Grid oficial de uma corrida considerado para a Bandeirada da Formula 1, será o divulgado pela comissão organizadora, no dia da aposta, através do site www.bandeiradaf1.reidosdiscos.com
- 1.8 - O Resultado do mundial de pilotos e construtores, serão obtidos pela comissão na Sexta-feira seguinte à prova de encerramento da temporada de F1, considerando-se o site do item 1.2 Desse Regulamento.
- 1.9 - Um mesmo apostador poderá participar da competição com nomes diferenciados e pontuação distinta.
Ex. Marcos Antonio 1 e Marcos Antônio 2
- 1.10 - As apostas serão realizadas pelo site: www.bandeiradaf1.reidosdiscos.com ou no **Rei dos Discos (83 3271-1600)** no sábado anterior ao GP da semana.

3

- 1.11 - No Rei dos Discos a aposta será realizada no intervalo de **11h00 as 12h00**. Quando o treino ocorrer a partir das **11h00**. A aposta será realizada exclusivamente pela internet através do site mencionado no item 1.10
- 1.12 - Pela internet a aposta de um GP só terá validade se **CHEGAR AO E-MAIL DA BANDEIRADA F1 COM DATA DO SÁBADO ANTERIOR AO GP DA SEMANA**.
Exemplo:
Aposta no dia 15.04.15. O e-mail só terá validade se chegar ao e-mail da F1 com data de 15.04.15.
IMPORTANTE: no período de horário de verão, o apostador deverá efetuar sua aposta até as 22h59mim obedecendo o horário Local.
- 1.13 - Se no dia da aposta o provedor do site da F1 der problema, a aposta deverá ser enviada do seu e-mail
Para o e-mail:
Bandeiradaf1@reidosdiscos.com.br
- 1.14 - Caso o apostador envie, na DATA estabelecida, mais de um email para um mesmo GP ou aposta especial, será considerado pela comissão o e-mail (Aposta) que chegar primeiro ao e-mail da bandeirada.
- 1.15 - As apostas da bandeirada F1 serão pagas pelo participante em 8 parcelas de **R\$ 25,00** nas seguintes datas:
Dia de Pagamentos
Dia: (19/03) – Dia: (16/04)
Dia: (14/05) – Dia: (11/06)
Dia: (09/07) – Dia: (27/08)
Dia: (17/09) – Dia: (22/10)
- 1.16 - A comissão acatará o pagamento de cada parcela até o final do mês de vencimento da referida parcela, exceto a parcela de agosto que poderá ser paga conjuntamente com a do mês de setembro.
- 1.17 - O não cumprimento, pelo apostador, dos itens 1.15 ou 1.16. Acarretará a nulidade das apostas efetuadas da parcela vencida até a parcela seguinte.
- 1.18 - O pagamento de parcela (s) através de **Cartão de crédito**, será acrescido de 10% do valor da (s) parcela (s) quitada (s).
- 1.19 - O pagamento através de **Cheque** pessoal será permitido exclusivamente para a data da parcela atual. Havendo devolução do mesmo, o apostador. Pagará **10%** do seu valor a titular de multa.

1.20 - Só em caso de antecipação de toda temporada, o **cheque** poderá ser emitido com data da **4ª parcela a ser quitada**.

4

1.21 - A comissão não aceitará em hipótese alguma, o pagamento de GP individualizado (um de cada vez).

1.22 - O participante que desistir da bandeirada F1, não fará jus a devolução do montante apostado.

2.0 – DA CONTAGEM DE PONTOS E SEU DESEMPANTE.

2.1 - Será computado um ponto:
I - Por cada palpite acertado na aposta de uma corrida.
II- Por cada palpite acertado na aposta especial.

2.2 - O apostador ganhará **"UM PONTO EXTRA"** Quando:

- I – Acertar o **Décimo Piloto** colocado em uma aposta.
- II – **Dois ou Mais** fizerem o maior nº de Pontos na aposta de uma corrida, (sem os Extras).
- III – Acertar o Pódio 1ª, 2ª e 3ª colocados, nessa ordem, na aposta de uma corrida

2.3 - O apostador **Ganhará "DOIS PONTOS EXTRAS"** Quando:

- I – For o único a fazer o maior nº de pontos na aposta de uma corrida (sem os Extras).
- II – For o único a fazer o maior nº de pontos no **MUNDIAL DE PILOTOS**.
- III – For o único a fazer o maior nº de Pontos no **MUNDIAL DE CONSTRUTORES**.

2.4 - O (s) Apostador (es) que fizer (em) o maior nº de pontos na aposta da última corrida, **DOBRARÁ O Nº DE PONTOS DESSA APOSTA.**

OBSERVAÇÃO: para efeito da dobra de pontos, os pontos extras não são considerados para a contagem de pontos da aposta nem para sua **DOBRA**.

2.5 - A comissão Organizadora divulgará o **RESULTADO PARCIAL** da pontuação dos apostadores até o Dia **31 de Outubro de 2016**.

2.6 - O apostador terá até o Dia **05 de Novembro de 2016**. Para fazer suas reclamações em relação a pontuação divulgada no **RESULTADO PARCIAL**.

2.7 - A comissão dará seu parecer em relação as reclamações do **RESULTADO PARCIAL** até o Dia **11 de Novembro de 2016**.

2.8 - **Em Nenhuma Hipótese os GPs apurados no RESULTADO PARCIAL poderão ser alvo de reclamação após a divulgação do Resultado Extraoficial da Competição.**

5

2.9 - O resultado **Extraoficial da competição** será divulgado até o Dia **02 de Dezembro de 2016**.

2.10 - O prazo para reclamação por divergência de pontuação do resultado **Extra-Oficial** será até o Dia **07 de Dezembro de 2016**.

2.11 - A comissão emitirá sua decisão sobre as reclamações do resultado **Extraoficial** até o Dia **09 de Dezembro de 2016**.

2.12 - O resultado **Final da competição** será divulgado no Dia **12 de Dezembro de 2016**. E os pagamentos da premiação dos vencedores será efetuado em até o Dia **16 de Dezembro de 2016**.

2.13 - Vencerão a **"BANDEIRADA F1"** os 10 Dez Primeiros Apostadores que obtiver o maior nº de pontos na competição resultante da soma das apostas, **aposta especial e pontos extras**.

2.14 - Caso dois ou mais participantes terminem a competição empatados em nº de pontos, ganhará a posição o que tiver o maior nº. De **PONTOS EXTRAS**. Persistindo o empate, ganhará aquele que obtiver o maior nº. De pontos no último GP da temporada (com a dobra de pontos se houver), penúltimo e assim sucessivamente.

2.15 - Não havendo desempate pelos critérios apresentados haverá sorteio entre os apostadores que disputam a colocação.

3.0 – DO PRÊMIO

3.1 - O premio liquido da Bandeirada F1 será dividido entre os **(10) DEZ primeiros** colocados da competição, de acordo com a tabela abaixo:

Colocação	%
1º	45
2º	23
3º	12
4º	6
5º	4

Colocação	%
6º	2
7º	2
8º	2
9º	2
10º	2

4.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 - Em virtude do trabalho e organização desenvolvidos pela comissão Durante a temporada e das despesas efetuadas para sua realização, a comissão reserva – se o direito de subtrair do total bruto arrecadado na competição, o percentual de 10% (dez por cento).

4.2 - Os valores arrecadados na Competição será aplicada em um investimento financeiro e os juros obtidos incorporado ao prêmio dos vencedores da competição.

6

4.3 - Ao participar da competição, o apostador declara conhecer e aceitar todos os itens desse regulamento.

4.4 - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela comissão.

COMISSÃO ORGANIZADORA

MARCOS – 83 3271-1600
ANGELO – 83 98765-4110
MARCIO - 83 98840-2757
MILTINHO – 83 98808-9977
ROBERTO – 83 98844-1597
ANTONIO – 83 98880-3458

DIA DE APOSTA POR CORRIDA Exclusivo pela internet

www.bandeiradaf1.reidosdiscos.com

01 GP da Austrália	19 de Março
02 GP do Bahrein	02 de Abril
03 GP do China	16 de Abril
04GP da Rússia	30 de Abril
05 GP da Espanha	14 de Maio
06 GP de Mônaco	28 de Maio
07 GP do Canadá	11 de Junho
08 GP da Europa (Baku)	18 de Junho
09 GP da Áustria	02 de Julho
10 GP da Grã-Bretanha	09 de Julho
11 GP da Hungria	23 de Julho
12 GP da Alemanha	30 de Julho
13 GP da Bélgica	27 de Agosto
14 GP da Itália	03 de Setembro
15 GP de Cingapura	17 de Setembro
16 GP do Malásia	01 de Outubro
17 GP da Japão	08 de Outubro
18 GP dos EUA	22 de Outubro
19 GP do México	05 de Novembro
20 GP do BRASIL	12 de Novembro
21 GP do Abu Dhabi	26 de Novembro

**Que DEUS Esteja Sempre com você!
Mas acima de tudo...**

Que você esteja sempre com DEUS.